



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



## **RESOLUÇÃO Nº 200/96**

**“CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR OCÉLIO AGUILAR CARNEIRO”.**

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Senhor Océlio Aguilar Carneiro”, pelos relevantes serviços prestados à Comuna Monlevadense.

**Art. 2º** - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal , em dia e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal, 29 de maio de 1996.**

**CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES**  
**- Presidente da Câmara Municipal -**

**Registrada e publicada nesta Secretaria aos 30 dias do mês de maio de 1996.**

**P/ DIRETORA GERAL.**